



EDITAL DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025

Programa de Residência Médica – 2026
Hospital Mãe de Deus

APRESENTAÇÃO

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus constitui modalidade de ensino de pós-graduação, como curso de especialização de 60 horas semanais, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação e supervisão de professores ou de médicos de competência técnica e experiência profissional reconhecida, bem como de conceito ético indiscutível.

Todos os programas de Residência Médica, assim designados, conforme lei Federal 6932/81, são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e os residentes admitidos através de concurso público, regido pelas normas da referida CNRM.

O Médico Residente (MR) deve cumprir o Curso em regime de tempo integral, enquadrando-se apenas na qualidade de estudante de pós-graduação regida pela Portaria nº1002 de 29/09/1967 do MTPS, pela Lei 6932 de 07/07/1981 que regulamenta a Residência Médica, por resoluções da CNRM e cláusulas decorrentes de convênios firmados pelo Hospital Mãe de Deus e outras instituições

As atividades de formação são constituídas de 80 a 90% da carga horária destinada às atividades em serviço, recebendo orientação docente-assistencial de profissionais do Hospital Mãe de Deus que desenvolvem as funções de orientação em serviço, preceptoria e orientação de Trabalhos de Conclusão de Residência e 10 a 20% para atividades teóricas complementares.

Assim, as Especialidades Médicas que integram a turma 2026 do Hospital Mãe de Deus são:

- **Oncologia Clínica** – Pré-requisito: Residência Médica em Clínica Médica **ou Título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) e Associação Médica Brasileira (AMB)**.
Duração do Programa: 03 (três) anos;
- **Cardiologia** – Pré-requisito: Residência Médica em Clínica Médica **ou Título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) e Associação Médica Brasileira (AMB)**.
Duração do Programa: 02 (dois) anos;
- **Clínica Médica** – Acesso Direto. Duração do Programa: 02 (dois) anos;
- **Medicina Intensiva** – Acesso Direto. Duração do Programa: 03 (três) anos;
- **Neurologia** – Acesso Direto. Duração do Programa: 03 (três) anos.

A Comissão de Residência Médica da Associação Educadora São Carlos - Hospital Mãe de Deus torna público que estarão abertas às inscrições para o Processo Público destinado à seleção de vagas para a turma de 2026 do Programa de Residência Médica para especialidades médicas, modalidade de pós-graduação, realizada em serviço, credenciado pela CNRM.

O processo de formação dos residentes de todas as especialidades médicas segue as diretrizes institucionais. Portanto, o aprendizado em serviço será desenvolvido em quaisquer dos cenários de práticas assistenciais e de cuidados disponíveis no Hospital Mãe de Deus conforme o programa estabelecer.

Os residentes deverão seguir as normas institucionais, bem como o Regimento/Regulamento Interno da Comissão de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus.

A Residência Médica do Hospital Mãe de Deus oferece formação nas áreas de ênfase de Oncologia Clínica, Clínica Médica, Cardiologia, Medicina Intensiva e Neurologia de acordo com a tabela constante no Quadro 1.1.

O presente concurso é válido exclusivamente para os PRM's aqui aludidos, que se iniciam em 01 de março de 2026.

1. DAS VAGAS

1.1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Área de ênfase	Duração	Número de vagas	Classificação para 2ª etapa
1	Oncologia Clínica	3 anos	1	Até a 10ª colocação
2	Cardiologia	2 anos	4	Até a 120ª colocação
3	Clínica Médica	2 anos	4	Até a 80ª colocação
4	Medicina Intensiva	3 anos	2	Todos os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova teórico-objetiva
5	Neurologia	3 anos	2	Até a 30ª colocação

1.2. DAS ÁREAS DE ÊNFASE/ESPECIALIDADE

1.2.1. ONCOLOGIA CLÍNICA

Objetivo: Especializar profissionais médicos em Oncologia Clínica para que possam conduzir integralmente os casos de patologias neoplásicas, capacitando-os a exercer esta especialidade em centros de diferentes complexidades.

1.2.1.1. Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica **ou Título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) e Associação Médica Brasileira (AMB).**

1.2.1.2. Duração do programa: 03 (três) anos

1.2.1.3. Titulação: Residência Médica em Oncologia (Especialização *Lato Sensu*)

1.2.1.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1.2.2. CARDIOLOGIA

Objetivo: Possibilitar ao médico residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Cardiologia que inclui assistência médica em Ambulatório, Internação, Centro de Tratamento Intensivo (CTI) e Emergência. Possibilita também aprendizado em eletrocardiograma, exames de imagem, tratamentos cardiovasculares invasivos e participação semanal em rounds e reuniões didáticas complementares.

1.2.2.1. Público: Diplomados em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica **ou Título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) e Associação Médica Brasileira (AMB).**

1.2.2.2. Duração do programa: 02 (dois) anos.

1.2.2.3. Titulação: Residência Médica em Cardiologia (Especialização *Lato Sensu*).

1.2.2.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1.2.3. CLÍNICA MÉDICA

Objetivo: Especializar profissionais médicos, aprimorando a capacidade técnico-assistencial do médico residente por meio de participação nos ambulatórios, enfermarias e plantões, além da rotação nas diversas especialidades, sempre com supervisão e de acordo com as atividades específicas.

1.2.3.1. Público: Diplomados em Medicina

1.2.3.2. Duração do programa: 02 (dois) anos

1.2.3.3. Titulação: Residência Médica em Clínica Médica (Especialização *Lato Sensu*)

1.2.3.4. Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1.2.4. MEDICINA INTENSIVA

Objetivo: Criar e desenvolver as habilidades e posturas necessárias ao cuidado do paciente criticamente enfermo, incluindo habilidades diagnósticas e terapêuticas; procedimentos de urgência, diagnóstico e manejo da doença crítica, postura ética e humana.

1.2.4.1. Público: Diplomados em Medicina

1.2.4.2.Duração do programa: 03 anos

1.2.4.3.Titulação: Residência Médica em Medicina Intensiva (Especialização Lato Sensu)

1.2.4.4.Certificado de conclusão: Fornecido certificado de conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

1.2.5.NEUROLOGIA

Objetivo: Possibilitar ao Médico Residente treinamento sob supervisão dos preceptores no Programa de Neurologia que inclui: assistência médica em ambulatório, internação e centro de tratamento intensivo (CTI), aprendizado em eletroencefalografia, eletroneuromiografia, neuro-radiologia, laboratório de líquido céfalo-raquídeo e Neuropediatria.

1.2.5.1.Público: Diplomados em Medicina

1.2.5.2. Duração do programa: 01 ano de Clínica Médica e 02 anos de Neurologia.

1.2.5.3.Titulação: Residência Médica em Neurologia (Especialização Lato Sensu).

1.2.5.4.Certificado de Conclusão: Fornecido Certificado de Conclusão para aqueles que participarem com aproveitamento de 100% de todas as atividades dos Planos Anuais de Atividades.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2025 de Curso de Medicina em escola brasileira ou com diploma obtido em faculdade estrangeira revalidado por universidade pública brasileira;
- c) Conclusão da Residência Médica ou ser concluinte em 2026 de Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM para os programas que exigem pré-requisito;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova escrita objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter e classificatório, por meio de análise curricular e/ou arguição, sob a coordenação da equipe de profissionais especializados do Hospital Mãe de Deus.

3.1. DA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

Para a realização da primeira etapa será utilizado o Exame AMRIGS como prova objetiva, a ser aplicada no dia 23 de novembro de 2025 (domingo), devendo o candidato obedecer às normas regulamentares contidas no Edital específico publicado na página eletrônica da AMRIGS – www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br, dentre elas:

3.1.1.As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente no endereço eletrônico da AMRIGS – www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br, no período de 09 de setembro de 2025 a 24 de outubro de 2025. (até o horário limite das 17h00).

3.1.2. O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônica, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB (item 4), o objetivo do Exame e o (s) PRM (s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição (R\$650,00). O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2025 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou.

3.1.3. Local de aplicação da prova: Consultar edital da AMRIGS www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br.

3.1.4. O gabarito preliminar será divulgado pela AMRIGS no dia 24 de novembro de 2025.

3.1.5. A nota obtida pelo candidato na prova objetiva equivalerá a 90% (90 pontos) do resultado final.

3.2. DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

3.2.1. Participarão desta etapa os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova teórico-objetiva e que tiverem obtido melhor classificação, conforme número previsto no quadro demonstrativo de vagas.

3.2.2. O não envio de currículo ou não comparecimento à arguição curricular caracterizará abandono do processo seletivo pelo candidato e o mesmo será considerado eliminado.

3.2.3. A segunda etapa do processo seletivo, correspondente a 10% da nota final, consistirá em análise e/ou arguição curricular, conforme a seguinte distribuição por especialidade:

3.2.3.1. Oncologia Clínica, Cardiologia e Neurologia: 50% da nota da etapa será atribuída à avaliação curricular e 50% à arguição.

3.2.3.2. Medicina Intensiva: 50% da nota da etapa será atribuída à avaliação curricular e 50% à arguição, realizada de forma online.

3.2.3.3. Clínica Médica: A nota da etapa será atribuída exclusivamente à avaliação curricular.

3.2.4. A análise curricular será realizada conforme os seguintes parâmetros:

Tópico	Descrição	Pontuação Máxima
Histórico Escolar	Análise mediante entrega da cópia do histórico escolar do curso de graduação: • Maioria de conceitos A (média > 0,9) – 0,5 ponto • Maioria de conceitos B (0,7 a 0,9) – 0,3 ponto • Maioria de conceitos C (< 0,7) – 0 ponto	0,5
Produção Científica	• Publicações indexadas (LILACS, SciELO, MEDLINE) – 0,5 ponto por publicação • Autoria de livro e/ou capítulo de livro médico – 0,3 ponto por publicação • Publicação em anais de congresso médico ou apresentação de temas livres ou apresentação de pôster – 0,2 ponto cada publicação (cada trabalho pontua apenas 1 vez)	1,0
Monitorias	• Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão com duração mínima de um semestre acadêmico – 0,5 ponto cada semestre • Atividade de monitoria durante a graduação com duração mínima de um semestre acadêmico – 0,25 ponto cada semestre	0,75

Domínio de Língua Inglesa	• Certificado de proficiência ou conclusão de nível avançado em curso brasileiro – 0,5 ponto • Certificado de nível intermediário – 0,25 ponto	0,5
Participação em Eventos Científicos	• Evento internacional – 0,5 ponto por evento • Evento nacional ou regional – 0,25 ponto por evento	0,75
Experiências Extracurriculares	0,3 ponto por atividade (com comprovação formal). Consideram-se: – Atividades extracurriculares em hospitais nacionais ou no exterior – Atividades médicas na comunidade – Participação em campanhas de vacinação – Participação em ligas acadêmicas – Proficiência em outras línguas além do inglês – Participação e aprovação em cursos teórico-práticos: ACLS, ATLS, PALS, SIMUTEC, ALSO	1,5

3.2.4.1. O candidato deverá preencher e anexar, na plataforma da AMRIGS, todos os comprovantes referentes às atividades descritas no currículo, conforme os prazos estabelecidos no edital. A documentação deve ser clara e completa. Não será aceito entrega de currículo por qualquer outro meio

3.2.4.2. Atividades sem comprovação ou que não atendam aos critérios definidos no item 2.3 não serão pontuadas. A banca avaliadora será responsável por analisar a documentação e atribuir a pontuação correspondente a cada atividade, de acordo com os critérios estabelecidos.

3.2.5. A arguição curricular será realizada através de entrevista presencial nas especialidades de Oncologia Clínica, Cardiologia e Neurologia. A entrevista para a especialidade de Medicina Intensiva será realizada de modo online. A especialidade de Clínica Médica não realizará arguição curricular.

3.2.5.1. A especialidade de Medicina Intensiva realizará a arguição curricular por meio de entrevista online, em plataforma específica fornecida pelo Hospital Mãe de Deus. O link de acesso será enviado ao candidato com 24 horas de antecedência. O candidato é responsável por garantir as condições técnicas necessárias para a realização da entrevista no horário agendado. Não serão realizados reagendamentos por motivos técnicos. A ausência do candidato na sala de entrevistas online no horário estabelecido implicará na sua eliminação do processo seletivo.

3.2.5.2. O agendamento das arguições será realizado pela COREME do Hospital Mãe de Deus e comunicado aos candidatos com antecedência. O não comparecimento no horário agendado, ou atraso, resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2.6. Os candidatos que obtiverem aprovação na primeira etapa, porém não alcançarem classificação para a segunda fase, serão incluídos em lista de espera. A convocação de candidatos da lista de espera ocorrerá, se houver vagas remanescentes, após o esgotamento da lista de suplentes.

4. PROVAB e PRMGFC

4.1. Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB ou Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

4.1.1. Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação

adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão enviar o comprovante juntamente com o *Curriculum Vitae*.

- 4.1.2.** Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional deverão apresentar a Certificação de Conclusão imediatamente após o término das atividades do Programa.
- 4.1.3.** O candidato que apresentar documentação descrita no item 3.1.2, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.
- 4.1.4.** A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

5. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

5.1. No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) A melhor classificação na 1ª etapa;
- b) A melhor nota obtida no currículo;
- c) A maior idade do candidato.

5.2. O resultado final do Processo Seletivo da Residência Médica será publicado, conforme cronograma, no endereço eletrônico www.maededeus.com.br

6. DOS RECURSOS

6.1. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA)

6.1.1. Conforme previsto no Edital do Exame AMRIGS 2025, os candidatos poderão interpor recursos contra o gabarito preliminar nos dias 25 a 27 de novembro de 2025. Os recursos deverão ser formalizados exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico que estará disponível nos sites da AMRIGS (www.amrigs.org.br), AMMS (www.amms.com.br) e ACM (www.acm.org.br), devendo os candidatos seguir rigorosamente as instruções contidas no referido edital

6.2. DOS RECURSOS AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.2.1. Os candidatos que desejarem contestar o resultado da análise curricular e arguição poderão interpor recurso no dia 09 de janeiro de 2026. O recurso deverá ser formalizado exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico que estará disponível no site <https://www.maededeus.com.br/ensino-e-pesquisa/>. É indispensável que os candidatos sigam rigorosamente as instruções e prazos estabelecidos no edital para a interposição de recursos.

6.2.2. Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade exposta pelo candidato.

6.2.3. Não serão aceitos recursos fora de prazo.

6.2.4. Não serão aceitos recursos por correio e e-mail.

6.2.5. A Banca Examinadora da COREME do Hospital Mãe de Deus constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.2.6. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração do resultado da segunda etapa do processo serão enviadas, individualmente, para o e-mail de cada candidato, o qual deverá acusar o recebimento da resposta ao recurso.

6.2.7. As respostas aos recursos serão divulgadas no dia 12/01/2026, conforme cronograma de execução do Edital da Instituição.

7. MATRÍCULA

- 7.1.** Os candidatos classificados para as vagas da Residência Médica do Hospital Mãe de Deus deverão comparecer no setor de Ensino do Hospital Mãe de Deus, Rua Jose de Alencar, nº 286, 11 Acesso 1, no 11º andar – Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, telefone (51-3230.2016), nos dias previstos no cronograma, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos da documentação necessária para efetuar a matrícula.
- 7.2.** A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo dependerá da entrega de toda a documentação exigida neste edital, nos dias 14 a 16 de janeiro de 2026. A falta de qualquer documento ou a entrega de documentação incompleta resultará na eliminação automática do candidato, sendo convocados os candidatos subsequentes da lista de classificação para ocupar as vagas remanescentes.
- 7.3.** É admitida a matrícula mediante procuração específica para tal fim, acompanhada de documento que comprove a identidade de seu portador.
- 7.4.** Na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar:
- Fotocópia autenticada da RG, CPF e CRM;
 - Fotocópia do diploma de médico ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o último período da Faculdade de Medicina;
 - Fotocópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, para programas com pré-requisito;
 - Certidão de regularidade (emitida pelo Conselho Regional de Medicina);
 - Uma foto 3 X 4 recente;
 - Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS, número de cadastro do mesmo ou PIS/PASEP – pode ser obtido pelo telefone 0800-780-191 ou pelo sítio www.previdenciasocial.gov.br;
 - Fotocópia ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional da área de formação;
 - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - Carteira de Vacinas;
 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (aprovados do sexo masculino);
 - Fotocópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
 - Comprovante de conta bancária (cópia do extrato/ cartão do banco);

Importante: para os residentes dos programas Clínica Médica e Medicina Intensiva, seguem as seguintes orientações:

- Deve ser informada uma **CONTA CORRENTE**, em nome do próprio residente.
- Os dados bancários devem ser dos bancos credenciados ao Ministério da Saúde: Banco Bradesco, Itaú e Santander.
- Na agência e conta, informar também dígito verificador.
- É necessário realizar um depósito inicial para ativar a conta no Sistema de Administração de Recursos Humanos do MS. Contas inativas impedem o cadastro de residentes.

m) Preencher e assinar a ficha de matrícula (formulário obtido junto à COREME).

- 7.5.** Para os estrangeiros e/ou brasileiros com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 7.3, deverão ser apresentados:

7.5.1. Para candidato estrangeiro, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) Do visto de permanência no país;
- b) Do diploma de medicina revalidado por Universidade Pública Brasileira;
- c) Do registro no CRM-RS (autenticado);
- d) Do certificado de proficiência em português.

7.5.2. Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) Do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) Do registro no CRM-RS (autenticado).

7.6. Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

7.7. A matrícula do candidato será cancelada, a qualquer tempo, se constatada a apresentação de declarações falsas, inexatas ou a adulteração de qualquer documento. O candidato que não satisfizer a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital estará impedido de ingressar no Programa de Residência Médica.

7.8. O médico residente que realizar a matrícula e ainda não possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá fazê-lo até 10 dias após a efetivação da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula

8. SEGUNDA CHAMADA

8.1. A admissão dos candidatos será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na seleção, até o número de vagas de cada turma.

8.2. Caso um ou mais candidatos aprovados na primeira chamada não efetuem a matrícula no prazo estabelecido, por motivo de desistência, não comparecimento ou apresentação de documentação incompleta, serão convocados para matrícula os candidatos classificados subsequentemente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação definida no resultado final do processo seletivo.

8.3. A convocação dos candidatos será realizada por meio de comunicação eletrônica enviada para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição, ou por meio de publicação no site <https://www.maededeus.com.br/ensino-e-pesquisa/>.

8.4. A partir da segunda chamada, os candidatos terão o prazo de 1 dia útil para manifestar formalmente seu interesse em ocupar a vaga. Após a confirmação de interesse, os candidatos terão mais 24 horas para entregar toda a documentação exigida no edital.

8.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar diariamente o site e o e-mail informados para verificar sua convocação. A não resposta ao e-mail em 1 dia útil ou a não entrega da documentação no prazo serão interpretadas como desistência, e o candidato subsequente será convocado. Não serão aceitas justificativas por falhas técnicas ou de comunicação.

8.6. Na hipótese de, após a convocação de todos os candidatos da lista de suplentes, ainda existirem vagas não preenchidas, serão convocados para ocupar as vagas remanescentes os candidatos classificados na primeira fase e incluídos na lista de espera, observando-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida naquela etapa. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 4.1 deste edital.

9. INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

9.1. Os médicos residentes matriculados deverão apresentar-se à Coordenação do Programa de

Residência Médica para integração no dia 01 de março de 2026. Local e horário serão divulgados na ocasião da matrícula.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

O site da AMRIGS, www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br, e do Hospital Mãe de Deus <https://www.maededeus.com.br/ensino-e-pesquisa/>

- 10.1.** serão fontes permanentes de comunicação de avisos e editais.
- 10.2.** Em caso de dúvidas sobre o Processo de Seleção (Primeira Etapa), favor entrar em contato com a AMRIGS pelo telefone (51) 3014-2016
- 10.3.** Para demais informações sobre o Programa de Residência Médica e/ou Segunda Etapa do Processo Seletivo, favor entrar em contato com a COREME do Hospital Mãe de Deus (51) 3230-2016
- 10.4.** Os residentes receberão, mensalmente, a bolsa de Residência estipulada pelo Ministério da Saúde, atualmente no valor bruto de R\$ 4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos).
- 10.5.** Demais diretrizes sobre o funcionamento do Programa da Residência encontram-se no Decreto nº 80.281 de 05 de setembro de 1977 e Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981 que instituem o Programa de Residência Médica do Hospital Mãe de Deus e que o adequou à legislação nacional vigente.
- 10.6.** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Hospital Mãe de Deus e pela Diretoria da AMRIGS conjuntamente.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Marcio Fernando Spagnol

Dr. Marcio Spagnol
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Hospital Mãe de Deus

Primeira Etapa: Teórica Objetiva (Exame AMRIGS)

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação de Extrato de Edital	20/08/2025
Período de Inscrições pela internet, através do site www.amrigs.org.br , www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br ,	09/09/2025 a 24/10/2025
Divulgação da listagem de inscritos com opção de Programa de Residência	6/11/2025
Período de recurso da homologação preliminar das inscrições	07/11/2025 a 10/11/2025
Divulgação Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação	14/11/2025
Aplicação do Exame AMRIGS 2025	23/11/2025
Divulgação do Gabarito Preliminar	24/11/2025
Período de recursos contra Gabarito Preliminar	25/11/2025 e 27/11/2025
Divulgação de notas definitivas	17/12/2025
Divulgação dos aprovados por instituição	19/12/2025

2ª Etapa - Análise curricular e Arguição

PROCEDIMENTOS	DATAS
Realização da 2ª Etapa	05/01/2026 a 07/01/2026
Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa	08/01/2026 (após às 17h)
Período de Recurso da 2ª Etapa	09/01/2026
Respostas aos recursos da 2ª Etapa	12/01/2026
Divulgação da Classificação Final	13/01/2026
Matrícula na Residência	14/01/2026 a 16/01/2026
2ª Chamada para Vagas Não Preenchidas	19/01/2026
Matrícula da 2ª Chamada	20/01/2026
Início das Atividades da Residência Médica e assinatura do contrato	01/03/2026

Obs.: Todas as publicações serão realizadas até às 18 horas, na data estipulada neste cronograma, nos sites: www.amrigs.org.br, www.amms.com.br ou da ACM – www.acm.org.br.

Edital 2026 - atualizado.pdf

Documento número #c97ef013-bc8d-46bc-8db2-d1c82fce700a

Hash do documento original (SHA256): 984e812d17bb90f6009aa2d4c58b4cc65b52b721fe00df0c87ca0fe8fe662b17

Assinaturas



Marcio Fernando Spagnol

CPF: 060.158.999-80

Assinou em 10 set 2025 às 20:44:11

Marcio Fernando Spagnol

Marcio Fernando Spagnol

Log

- 10 set 2025, 15:26:01 Operador com email gislaine.petry@aes.org.br na Conta 17629d34-a0b3-4c6a-94f4-778cafa1e7fc criou este documento número c97ef013-bc8d-46bc-8db2-d1c82fce700a. Data limite para assinatura do documento: 10 de outubro de 2025 (15:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 set 2025, 15:28:35 Operador com email gislaine.petry@aes.org.br na Conta 17629d34-a0b3-4c6a-94f4-778cafa1e7fc adicionou à Lista de Assinatura: marciospagnol@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcio Fernando Spagnol e CPF 060.158.999-80.
- 10 set 2025, 20:44:11 Marcio Fernando Spagnol assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marciospagnol@gmail.com. CPF informado: 060.158.999-80. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ee93b6(...), vide anexo manuscript_10 set 2025, 20-43-48.png. IP: 104.28.94.203. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 25.80837880325067 e longitude -80.2767477541526. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1298.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 set 2025, 20:44:11 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c97ef013-bc8d-46bc-8db2-d1c82fce700a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c97ef013-bc8d-46bc-8db2-d1c82fce700a, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Marcio Fernando Spagnol

Assinou o documento em 10 set 2025 às 20:44:11

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ee93b6(...)

The image shows a handwritten signature in black ink that reads "Marcio Fernando Spagnol". The signature is written in a cursive style. Overlaid on the signature is a semi-transparent watermark. The watermark consists of the Clicksign logo (a stylized 'C' and 'K' inside a square) and the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" (Reproduction Prohibited) in all caps, followed by the date and time "10/09/2025 20:44:11". The entire signature and watermark are enclosed within a dashed rectangular border.

Marcio Fernando Spagnol
manuscript_10 set 2025, 20-43-48.png